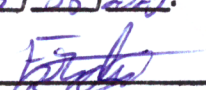




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Publicação</b>
O Decreto Nº <u>091</u> de <u>2020</u> <u>13/08/2020</u> foi publicado nesta data. Em <u>13/08/2020</u> .
 Assinatura Responsável

**DECRETO Nº 091/2020**  
**De 13 de agosto de 2020.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 5.300,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5688	R\$	1.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.600,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 96	R\$	2.200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.700,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.300,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 234	R\$	1.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.600,00</b>



Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 120	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 108	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 109	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$	200,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.300,00</b>
--------------	------------	-----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 13 de agosto de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração